

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO Nº 02**  
**CARTA CONVITE n. ° 017/2012 – FuB/ZOO Nº 05006/2012**

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, de acordo com os ditames da Lei 8.666/93, conforme diretrizes expedidas pelo convênio **FuB/ZOO Nº 05006/2012**, cujo título é “Exposição Biomas do Brasil para a Reunião Rio+20”, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, para análise e julgamento da reabertura da Carta Convite n.º 017/2012 – FINATEC, que tem por objetivo contratação de profissional para execução de serviços de captação em vídeo da equipe de produção videográfica no projeto: **“Exposição Biomas do Brasil para a Rio + 20”**. Foram convidados para apresentar propostas os seguintes profissionais: Bruce Douglas, Maurício Capetti e Mauro Martins. No intuito de alcançar outros possíveis interessados, o edital foi divulgado via internet nos sítios [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br) e [www.licnet.com.br](http://www.licnet.com.br) e também foi afixado aviso no mural da fundação. Somente o profissional Lucas Gaspar Pupo respondeu à Carta Convite. Aberto o envelope de habilitação constatou-se a ausência do documento solicitado no item 5.1 alínea “c” e “d” do edital. Devido à repetição da licitação foi decidido em dar continuidade ao certame e com base no item 7.4 do edital a Comissão de Licitação promoveu diligência junto ao licitante Lucas Gaspar Pupo, que enviou documentação esclarecendo todas as dúvidas da Comissão de Licitação. Em seguida foi aberto o envelope de proposta do único licitante habilitado, que apresentou preço para realização das atividades no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil). Sendo assim, a Comissão de Licitação declara encerrado o presente certame tendo como Licitante vencedor o profissional: **Lucas Gaspar Pupo** por cumprir todas as exigências da Carta-Convite. Pela presente, encerramos a reunião, finalizando a presente Ata que fica subscrita pelos membros da comissão de licitação. De conformidade com a narrativa na presente ata e processo, encaminhamos para homologação da autoridade competente.

Suelma Cardoso Martins – Presidente

Marco Antônio Pereira Bezerra

Eliane Vieira da Silva